



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 159 DE 16 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

I – **CONCEDER** Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº 028/2017-CSQVP/SEST, Processo Nº 23200.000307.2018-97 do Campus Petrolina Zona Rural.

Matricula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
275810	Izaias Rodrigues da Silva	Departamento de Administração e Patrimônio	29/11/2017	10%

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral

Campus Petrolina Zona Rural
Portaria Nº 460, DOU de 20/08/2015